

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL

(Artigo 4º § 2º, inciso IV, alínea “a” da Lei Complementar nº 101/2000)

PLANO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

O Plano de Previdência Social têm por finalidade assegurar os benefícios de aposentadoria e pensão aos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta de Londrina.

1 - Característica do Plano:

- Filiação obrigatória;
- Benefício definido;

2 - Formas de Custeio do Plano:

O Plano de Previdência Social é custeado por contribuições mensais dos servidores efetivos e do Município, composto pelas seguintes alíquotas:

- 11,00% para os servidores ativos;
- 11,00% para os servidores inativos e pensionistas, incidentes sobre a parcela do benefício que exceder o teto de benefícios do Regime Geral de Previdência Social;
- 17,00% a título de contribuição normal para o Município, incidentes sobre as remunerações dos servidores ativos;
- 17,00% dos Órgãos de lotação para os servidores inativos após a data de 31/12/1992; e
- 11,00% dos Órgãos de lotação para os servidores inativos aposentados até 31/12/1992.

3 - Benefícios oferecidos:

3.1 - Aos servidores, segurados do plano:

- Aposentadoria voluntária integral;
- Aposentadoria voluntária proporcional;

- Aposentadoria voluntária especial de professor;
- Aposentadoria voluntária por idade e compulsória;
- Aposentadoria por invalidez.

3.2 - Aos dependentes:

- Pensão por morte do segurado.

4 - Objetivos do estudo atuarial:

A avaliação atuarial foi desenvolvida visando dimensionar os custos para a manutenção do fundo previdenciário dos servidores municipais de Londrina, em consonância com a Constituição Federal de 1988, a Lei Municipal nº 5268/92 e suas alterações posteriores e critérios internacionalmente aceitos. Contemplou ainda as mudanças paramétricas de Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos da Emenda Constitucional nº 20, pela Emenda Constitucional nº 41 e Emenda Constitucional nº 47. Contemplou também, decisão do Supremo Tribunal Federal em relação à contribuição de servidores inativos, de acordo com a Orientação Normativa nº 02 de 31 de março de 2009 do Ministério da Previdência Social e, por último, as mudanças nas hipóteses e premissas atuariais contidas na Portaria nº 403 de 10 de dezembro de 2008.

5 - Premissas Atuariais:

Para o levantamento dos custos, foram adotadas as seguintes premissas:

- As remunerações informadas dos servidores ativos e beneficiários, base de cálculo da avaliação não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo à reposição de inflação;
- Em relação ao cálculo da estimativa da compensação financeira com o INSS, de acordo com a Lei Federal nº 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, na contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, foi considerado o tempo de vínculo ao Regime Geral de Previdência Social informado, conseqüentemente o tempo de vínculo ao Regime Próprio congrega o tempo restante até a data da aposentadoria. Foi considerado ainda o limite máximo a ser compensado com INSS no valor de R\$ 635,65 (seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), correspondente à

média de benefícios pagos pela Previdência Social, conforme Portaria do MPS nº 6.209/99. O Município de Londrina iniciou o processo de compensação financeira com o INSS em maio de 2000. O valor recebido no período de maio de 2000 até janeiro de 2010 foi de R\$ 26.494.119,12 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, cento e dezenove reais e doze centavos), com benefício médio de R\$ 514,90 (quinhentos e catorze reais e noventa centavos) em janeiro de 2001;

- Quanto às despesas administrativas: foi considerado que as receitas mensais oriundas das alíquotas da Prefeitura sobre a folha de ativos (17%) e dos servidores ativos (11%), 5,6% será utilizado para o custeio administrativo da CAAPSMML;
- Quanto ao regime financeiro: regime de capitalização para os benefícios de aposentadoria e pensões, 6% (seis por cento) ao ano;
- Quanto à base de financiamento: contribuições dos órgãos de lotação (ativos e aposentados) e contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, inclusive sobre abono de natal.

6 - Estatística da massa

A reavaliação atuarial contemplou o universo de 8.729 segurados, sendo 6.521 servidores ativos e 2.208 inativos (aposentados e pensionistas).

6.1 – Médias gerais dos servidores ativos (iminentes e não iminentes)			31/08/2009
Item	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	1.967	4.554	6.521
Idade Média	46,7	43,2	44,3
Tempo de INSS Anterior	4,9	4,0	4,3
Tempo de Serviço Público	16,9	13,1	14,3
Tempo de Serviço Total	21,8	17,1	18,5
Diferimento Médio (*)	13,4	11,3	11,9
Remuneração Média (R\$)	1.843,89	1.484,70	1.593,05

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria
Fonte: Avaliação atuarial ano base: 2010

6.2 – Médias gerais dos servidores ativos iminentes			31/08/2009
Item	Masculino	Feminino	Total
Número de Servidores	187	508	695
Idade Média	61,4	55,9	57,4
Tempo de Serviço Total	36,0	29,5	31,2
Remuneração Média (R\$)	2.107,44	2.178,98	2.159,73

(*) são chamados iminentes os servidores que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir os requisitos para a concessão de benefício de aposentadoria. Fonte: Avaliação atuarial ano base: 2010

6.3 - Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas - Total

Servidores aposentados e pensionistas			31/08/2009	
Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Número de Servidores	42	102	144
	Idade Média	62	57	58,2
	Benefício Médio (R\$)	1.080,79	1.078,67	1.079,28
Tempo de Contribuição	Número de Servidores	552	498	1.050
	Idade Média	68	63	66,0
	Benefício Médio (R\$)	2.499,16	2.312,31	2.410,54
Idade	Número de Servidores	80	98	178
	Idade Média	76	70	72,9
	Benefícios Médio (R\$)	999,93	917,26	954,42
Especial de Professor	Número de Servidores	11	401	412
	Idade Média	65	61	60,7
	Benefício Médio (R\$)	2.191,4	2.469,91	2.462,47
Pensionistas	Número de Beneficiários	52	297	349
	Idade Média	38	60	55,4
	Benefício Médio (R\$)	1.295,27	1.672,68	1.589,90
Total Geral	Número de Servidores	778	1.430	2.208
	Idade Média	65,0	61,9	63,0
	Benefício Médio (R\$)	2.120,16	2.024,85	2.058,43

Fonte: Avaliação atuarial ano base: 2010.

7 - Custo do Plano de Previdência

7.1 – Valor atual das obrigações totais	31/08/2009
Tipo de Benefício	Custo (em R\$)
Benefícios Concedidos	
1) Aposentadorias	485.909.238,83
2) Pensão por Morte	80.286.856,26
3) Reversão de Aposentadoria em Pensão	61.749.129,59
4) Total Custo Benefícios Concedidos (1+2+3)	627.945.224,68
Benefícios a Conceder	
Benefícios Programados	
5) Aposentadorias por Tempo de Contribuição	524.479.321,24
6) Aposentadorias de Professores	418.924.660,39
7) Aposentadorias por Idade	146.317.775,54
8) Reversão de Aposentadoria em Pensão	120.915.687,46
9) Custo Benefícios Programados (5+6+7+8)	1.210.637.444,64
Benefícios de Risco	
10) Pensão por Morte de Ativo	101.394.137,31
11) Pensão por Morte de Inválido	3.842.754,93
12) Aposentadoria por Invalidez	39.924.820,12
13) Custo Benefícios de Risco (10+11+12)	145.161.712,36
14) Custo Total de Benefícios a Conceder (9+13)	1.355.799.157,00
15) Custo Total (4+14)	1.983.744.381,68

Fonte: Avaliação atuarial ano base: 2010.

7.2 – Deduções das obrigações do Plano Previdenciário		31/08/2009
Item	Valores (R\$)	Valor (%) da Folha
Custo Total	1.983.744.381,68	93,82%
<i>Compensação (-)</i>	<i>115.735.314,65</i>	<i>5,47%</i>
<i>Contribuição de Inativos (-)</i>	<i>24.102.868,11</i>	<i>1,14%</i>
<i>Contribuição de Ativos (-)</i>	<i>219.564.327,37</i>	<i>10,384%(*)</i>
<i>Contr. Da prefeitura sobre ativos (-)</i>	<i>339.326.687,75</i>	<i>16,048%(*)</i>
<i>Contr Prefeitura Inativos CAAPSMML (-)</i>	<i>94.421.352,97</i>	<i>4,47%</i>
<i>Contr.Prefeitura Inativos Órg. de Lotação (-)</i>	<i>7.977.805,15</i>	<i>0,38%</i>
<i>Contrib. Prefeitura Sobre Futuros inativos (-)</i>	<i>230.485.856,69</i>	<i>10,90%</i>
<i>Ativo Financeiro (-)</i>	<i>98.575.161,81</i>	<i>4,66%</i>
<i>Saldo da Divida Lei 9566/2004 (-)</i>	<i>151.652.432,85</i>	<i>7,17%</i>
<i>Saldo da Divida Lei 9566/2004 (-)</i>	<i>54.259.823,82</i>	<i>2,57%</i>
Déficit Líquido	647.642.750,53	30,63%

Fonte: Avaliação atuarial ano base: 2010.

8. Síntese do parecer atuarial

Os resultados obtidos na avaliação atuarial para garantia de todas as despesas com aposentadoria e pensões que serão pagas pelo Fundo Previdenciário, incluindo as futuras gerações de servidores, expressam um custo total, a valor presente de R\$ 1.983.744.381,68 (um bilhão, novecentos e oitenta e três milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) em 31/08/2009, resultando em um custo total de 93,82% sobre as remunerações dos servidores. Valor que representa o total do passivo atuarial do Fundo Previdenciário em relação aos servidores ativos e beneficiários da Prefeitura.

O montante dos direitos a receber pelo Regime Próprio, representado pelas contribuições, pela compensação previdenciária a receber e pelo atual patrimônio, possui valor presente de R\$ 1.336.101.631,15 (um bilhão, trezentos e trinta e seis milhões, cento e um mil, seiscentos e trinta e um reais e quinze centavos), que comparado ao passivo, resulta em um déficit de R\$ 647.642.750,53 (seiscentos e quarenta e sete milhões, seiscentos e quarenta dois mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos); este déficit representa 30,63% das futuras remunerações dos servidores ativos.

Comparativo entre as avaliações atuariais			
Item	31/07/2007	31/07/2008	31/08/2009
Total de Servidores Ativos	6.455	6.430	6.521
Remuneração Média de Ativos (R\$)	1.421,84	1.518,73	1.593,05
Idade Média de Ativos	43,2	44,1	44,3
Total de Beneficiários	1.722	1.990	2.208
Benefício Médio (R\$)	1.700,38	2.000,98	2.058,43
Ativo Financeiro – (R\$ Milhões)	54,60	68,05	90,80
Custo Total (R\$ Milhões)	(*)	1.790,41	1.983,74
Custo Total (% da Folha)	(*)	89,29%	93,82%
Déficit Líquido (R\$ Milhões)	(*)	513,88	647,64
Déficit Líquido (% da Folha Futura)	(*)	25,63%	30,63%

Fonte: Avaliação atuarial ano base: 2010.

(*) não foi possível a comparação, pois o atuário responsável utilizou métodos e hipóteses diferentes às utilizadas nas avaliações de 2008 e 2009.

Pelos dados acima apresentados, chama a atenção o aumento no número de inativos e o aumento do déficit em relação à folha que em na avaliação anterior era de 25,63% e passou para 30,63 nesta avaliação atuarial.

Visando a cobertura do custo do plano e considerando a massa de segurados atual, recomenda-se adotar os seguintes percentuais:

Plano de custeio proposto					
Descrição	Contribuição %				Base para Desconto
Servidores Aposentados e Pensionistas	11,00%				Parte do Benefício Mensal Excedente ao Limite de Isenção
Prefeitura - Inativos CAAPSML	17,00%				Valor dos Benefícios dos Inativos da CAAPSML
Prefeitura - Inativos dos Órgãos de Lotação	11,00%				Valor dos Benefícios dos Inativos dos Órgãos de Lotação
Servidores Ativos	11,00%				Remuneração de Contribuição dos Servidores Ativos
Prefeitura - Contribuição Normal	17,00%				
Prefeitura Contribuição Adicional - Déficit Atuarial	Ano	%	Ano	%	
	2010	3,00%	2022	39,00	
	2011	6,00%	2023	42,00	
	2012	9,00%	2024	45,00	
	2013	12,00%	2025	48,00	
	2014	15,00%	2026	51,00	
	2015	18,5,0%	2027	54,00	
	2016	21,00%	2028	57,00	
	2017	24,00%	2029	60,00	
	2018	27,00%	2030	63,00	
	2019	30,00%	2031	63,00	
2020	33,00%	2032	66,00		
2021	36,00%	2033 a 2044	71,30		

Na proposta descrita acima, foi mantido o atual plano de custeio e adotada uma alíquota de contribuição adicional que irá variar 3,00pp ao ano, iniciando em 3,00% em 2010 até 69% em 2032; e de 2033 a 2044 a alíquota deverá ser de 71,30%. A partir de 2043 não haverá contribuição adicional a pagar pela prefeitura.

A não aplicação do plano de custeio proposto resulta em gradual consumo do atual patrimônio, de forma que a CAAPSML não irá dispor de recursos próprios, no futuro, para autonomia no pagamento de despesas com benefícios previdenciários, fato este previsto no fluxo de receitas e despesas projetado vigente para o ano de 2018.

Por fim é importante salientar que os percentuais apresentados na avaliação atuarial, e adicionalmente os recomendados são válidos para o exercício atual, patrimônio atual e a massa de dados informada, devendo o plano de custeio ser revisto após o prazo de um ano ou na ocorrência de fatos relevantes que possam afetar o plano.